



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1262 2.022

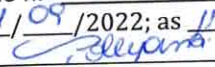
Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da secretária competente, disponibilizar todas as quartas feiras, um ônibus para transportar os idosos que precisam se deslocar até o (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica, para traslado dos idosos nos pontos designados, pois a trinta dias estão sem funcionamento por falta de transporte.

Altamira- Para, 21 de setembro 2022


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1262
Em: 21 / 09 / 2022; as 11h.

Servidora